



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**

**EDITAL Nº 02/2024/ASI – SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 02
VAGAS PARA BOLSISTA DA ASI/UFAL**

A Assessoria de Intercâmbio Internacional da Universidade Federal de Alagoas torna pública a abertura do processo seletivo para seleção de discentes da Universidade Federal de Alagoas para preenchimento de 02 vagas para atuação na Assessoria de Intercâmbio Internacional, edição 2024.2.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Assessoria de Intercâmbio Internacional da UFAL atua diretamente na cooperação com a logística de mobilidade e de intercâmbio acadêmico. Ela opera redes, acordos internacionais, parcerias e consórcios, além de trabalhar para a inserção internacional da Universidade Federal de Alagoas, estabelecendo o diálogo e a política com outras instituições de ensino, institutos de pesquisa e órgãos governamentais – como agências de fomento, embaixadas e consulados.

2. DO OBJETIVO

Possibilitar a concessão de bolsas a discentes da UFAL, regularmente matriculados, em efetivo exercício de suas atividades na IES, para traduzir e revisar textos preservando rigor idêntico dos meios e o estilo das produções institucionais, bem como conduzir entrevistas, atualizar a *home page* desta Assessoria e prestar apoio na produção de textos entre setembro e dezembro de 2024, com a possibilidade de renovação de prazo.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E DURAÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas duas (02) bolsas, para estudantes regularmente matriculados nos cursos Letras e Ciências Sociais em 2024. Cada bolsa terá duração de 04 meses com o valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) mensais.

3.2 É vedado o acúmulo de bolsas de mesmo nível, quando financiadas por recursos públicos federais.

3.3. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

Graduandos em Ciências Sociais	Uma (01) bolsa
Graduandos em Letras	Uma (01) bolsa

3.4 Para participação, será necessário que o/a discente apresente os seguintes documentos:

I - Preenchimento do formulário (ponto 4.1. deste Edital) e envio de documentação para análise;

II - Entrevista em língua portuguesa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O/A discente deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/q3fAtoaPLrjgpirw9> até as 17h do dia 04/08/2024.

4.2. O/A discente deverá obrigatoriamente fazer o *upload* dos documentos necessários, em arquivo PDF único na ordem que segue:

- a) Histórico analítico atual;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do RG e do CPF.

4.3. A prestação de informação falsa pelo/a estudante, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará as sanções administrativas e penais cabíveis.

5. DA SELEÇÃO DO DISCENTE

5.1. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS E HOMOLOGAÇÃO

5.1.1. Esta primeira etapa da seleção será realizada entre os dias 02/09/2024 e 05/09/2024 por uma comissão delegada pela ASI-UFAL nos seguintes termos:

5.1.2. A comissão julgadora indicada pela ASI será composta por 2 professores/as e publicará a lista da homologação para segunda etapa a partir das 17 horas do dia 05/09/2024.

5.1.3. A avaliação dos candidatos será realizada enfatizando o seu perfil acadêmico e obedecendo aos seguintes critérios eliminatórios:

- a) preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação dos documentos anexos;
- b) constatação de matrícula regular e frequência semestral em seu curso e de realização de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do curso matriculado, no ato da inscrição;
- c) verificação do rendimento acadêmico (coeficiente geral - ICG) superior a 7,5, mediante apresentação de histórico atual (históricos anteriores ao dia 22 de abril de 2024 não serão considerados).

5.1.4. Os candidatos poderão apresentar recurso para o resultado da Primeira Etapa até as 17h do dia 06/09/2024, por meio do formulário <https://forms.gle/x4mRE2WCxWku5bNY6>.

5.1.5. O resultado dos recursos será divulgado no dia 06/09/2024, no site <https://asi.ufal.br//pt-br>.

5.2. SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA

5.2.1. Nesta etapa, haverá a análise da documentação enviada pelo/a estudante interessado/a cuja candidatura foi homologada e aprovada, bem como a entrevista individual que ocorrerá no dia 09/09/2024. A etapa consistirá em:

- a) Análise do Índice de Rendimento Acadêmico Geral (Coeficiente Geral - ICG) - [Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos];
- b) Entrevista [Pontuação máxima 10,0 (dez) pontos].

5.2.1.1. O Índice de Rendimento Acadêmico (coeficiente geral - ICG) será avaliado pelo Histórico do Curso atual e atualizado do/a candidato/a.

5.2.1.2. Os/As candidatos/as deverão acompanhar a convocação para a entrevista no dia 06/09/2024 pela página desta Assessoria: <http://https://ufal.br/asi>. As entrevistas acontecerão no dia 09/09/2024. Nessa entrevista, serão abordados os seguintes pontos:

- I- Seu currículo e sua formação;
- II- Sua experiência na área pretendida;
- III- Sua experiência com ferramentas digitais;
- IV- Sua disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais. A comissão julgadora avaliará a entrevista dos/das discentes seguindo os seguintes critérios:

- a) Habilidade de introduzir o tema e de apresentar informações relevantes para a vaga pleiteada (no máximo 3,0 pontos);
- b) Habilidade de exposição crítica e de reflexão (no máximo 3,0 pontos);
- c) Habilidade de organização de ideias, espontaneidade e pertinência do assunto abordado (no máximo 2,0 pontos);
- d) Habilidade de comunicação interpessoal e elaboração de conclusão apropriada (no máximo 2,0 pontos).

5.2.2. A média final do/a candidato/a será computada da seguinte forma:

$$(ICG + Entrevista) \div 2 = \text{Média Final}$$

5.2.3. Os resultados da Segunda Etapa serão divulgados no site da ASI a partir das 17 horas do dia 10/09/2024.

5.2.4. Os candidatos e candidatas poderão apresentar recurso para o resultado desta segunda etapa até as 17h do dia 11/09/2024, por meio do formulário <https://forms.gle/mCsegGBqTTAMxik59>.

5.2.5. O resultado final da etapa e da seleção será divulgado no dia 12/09/2024.

5.3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Parágrafo único: encerrado o prazo para interposição de recurso, os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as até 05/09/2024 para assinatura do termo de compromisso e iniciar as atividades em 13/09/2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. Em caso de empate entre os/s candidatos/as na segunda etapa, serão observados como critérios de desempate, respectivamente, as seguintes avaliações: o coeficiente geral (ICG) de rendimento escolar atual e atualizado; a idade do candidato (priorizando a maior). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

6.2. Os/As discentes não poderão acumular esta bolsa com outras bolsas ofertadas por esta IES.

7. DOS RECURSOS PARA A BOLSA

7.1. No total serão selecionados 02 candidatos/as;

7.2. O valor de cada bolsa será de R\$ 1.100,00 mensais, sem acréscimos ou possibilidade de acumulação, de setembro a dezembro de 2024;

7.3. Os recursos orçamentários serão provenientes da ação 21GS, fonte de recursos do Tesouro (1.000.000.000);

7.4. O teto orçamentário para o período de duração desta chamada (setembro a dezembro de 2024), será um total de um montante anual de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). O pagamento para o exercício de 2024 está condicionado à disponibilidade orçamentária, nos termos da portaria 1293/2022/GR.

8. DO CALENDÁRIO

Preenchimento do Formulário	Entre 02/09/2024 e as 17h de 04/09/2024
Resultado da Primeira Etapa (publicação da lista de candidaturas homologadas)	A partir das 17h de 05/09/2024
Recurso à primeira etapa	Até as 17h de 06/09/2024
Resultado do recurso	06/09/2024
Convocação para entrevista	06/09/2024
Realização da entrevista	09/010/2024
Resultado da Segunda Etapa	A partir das 17h do dia 10/09/2024
Apresentação de Recurso à Segunda Etapa	Até as 17h de 11/09/2024
Resultado do recurso	11/09/2024
Resultado Final	Até 17h de 12/09/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	13/09/2024
Início das atividades	16/09/2024

Atenção: A ASI não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio de formulários online.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final será publicado em <http://https://ufal.br/asi> no dia 12/09/2024.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre horários e datas de envio de documentação, resultados e recursos disponíveis na página da Assessoria de Intercâmbio Internacional.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O/A discente selecionado/a deve estar ciente de que sua participação é condicionada a um Termo de Compromisso no qual o/a discente fica também comprometido a:

- a) Entregar frequência mensal das atividades desenvolvidas;
- b) Ter disponibilidade para atuar 16 (dezesesseis) horas semanais;
- c) Apresentar à Assessoria relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento das ações, no final do projeto.

10.2. O/A candidato/a selecionado/a fará jus somente ao valor da bolsa-auxílio sem acréscimo de nenhum outro valor durante a vigência do projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora;

11.2. Esta chamada é válida até dezembro de 2024, podendo ser prorrogada caso haja extensão do projeto.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024.

PROF. DR. JOSÉ NIRALDO DE FARIAS
Assessor de Intercâmbio Internacional SIAPE 112120